



Faculdade

Faculdade ITH

Email: secretaria@ithpos.com.br

Site: <https://www.ithpos.com.br>

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
A Faculdade ITH	5
PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	7
1 MISSÃO INSTITUCIONAL	9
2 OBJETIVOS	9
3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	9
3.1. Conselho Superior - CONSUP	9
3.2. Comissão Própria de Avaliação - CPA	10
3.3. Núcleo Docente Estruturante - NDE	10
3.4. Colegiado de Curso	10
3.5. Direção da Faculdade	10
3.7. Coordenação de Curso	11
3.11. Secretaria Acadêmica	11
3.12. Biblioteca	11
3.12.1. Serviços da Biblioteca	12
3.13. Docente	12
3.14. Estágio Supervisionado e Estágio Não Obrigatório	12
3.15. Laboratórios	13
4. PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS	13
4.1. Processos Seletivos	13
4.2. Matrícula	13
4.3. Matrícula Extracurricular ou em Componentes Curriculares Optativos	14
4.4. Matrícula em Regime Especial	14
4.5. Aproveitamento de Estudos	14
4.6. Frequência	15
4.7. Atividades Complementares	15
4.8. Atendimento a Estudantes em Regime Especial de Aprendizagem	15
4.9. Avaliação do Desempenho Acadêmico do Aluno	16
4.10. Revisão de Resultados Semestrais	16
4.11. Trancamento	16
4.12. Solicitação de Documentos	16
4.13. Diplomas e Certificados	17
4.14. Desistência ou Abandono do Curso	17
4.15. Processo de Avaliação	17
4.15.1. Dos Instrumentos	17

4.16. Colação de Grau	19
6. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS	20
6.1. Calendário Acadêmico	20
6.2. Comunicação Digital pela Internet	20
6.2.1. Site	20
6.2.2. Redes Sociais	20
6.2.2.1. Twitter	21
6.2.2.2. Facebook	21
6.2.2.3. Canal do Youtube	21
6.3. Horários de Atendimento	21
6.4. Contatos	22
6.5. OUVIDORIA	22
INFORMAÇÕES GERAIS	23
DO REGIME DISCIPLINAR	23

APRESENTAÇÃO

Prezado(a) Aluno(a),

É com grande satisfação que recebemos nossos Estudantes na Faculdade ITH. Nossa missão é “Transformar a vida de pessoas através de uma educação criativa e interativa”. É papel da Faculdade ITH ofertar um Ensino Superior de qualidade, que se distingue por excelentes instalações físicas, projetos pedagógicos diferenciados, laboratórios especializados, acervo bibliográfico adequado e atualizado. Sua distinção principal, entretanto, é a qualificação e a formação profissional e acadêmica do seu Corpo Docente, bem como do Corpo Técnico-Administrativo plenamente preparado. O Estudante é o protagonista no processo. Para tal lhe é requerido muita inspiração e transpiração ao longo da sua formação. Estar com alunos em nossa Faculdade é a motivação principal para nossa prestação de serviço. Esperamos que juntos possamos construir a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão, buscando sempre uma educação que atenda às expectativas do desenvolvimento cultural e social de nossa Cidade, Estado e País. O Estudante é o centro de nossas atenções. Serão direcionados todos os esforços no intuito de desenvolver e colocar em prática a capacidade de análise e síntese com espírito crítico; de criatividade e empreendedorismo; de aprender a aprender, de aprender a fazer, de aprender a ser e de aprender a conviver, como base para sucesso profissional de nosso discente. Parabéns por escolher a Faculdade ITH para seu projeto de vida!

Bem vindos a Faculdade ITH

**Feliz aquele que transfere o que sabe e
aprende o que ensina.
Cora Coralina**

A Faculdade ITH

A história do Instituto Health ITH surgiu em 2012 em Goiânia-Go pela iniciativa da professora Ana Claudia Camargo Campos que ministrava aula em algumas Instituições de Ensino Superior e Pós-Graduações em território nacional. Neste momento, vários alunos a questionavam em sala, com frequência, onde deveriam realizar a sua formação Lato Sensu ou capacitação e eram indicados a outras instituições. Percebeu-se em 2013 a necessidade de um Instituto voltado para a qualidade e com foco na prática e humanização do ensino, tendo início a criação deste grande projeto.

Em 2014, foram desenvolvidos vários cursos de curta duração, a fim de iniciar o processo de criação das futuras turmas de pós-graduação. Iniciou-se então em 2015, o Instituto Health ITH que hoje é uma instituição de ensino voltada para a capacitação de profissionais da área da saúde. As especializações iniciaram em 2015, firmando parcerias de polo operacional com instituições de renome nacional aprovadas pelo MEC, dando prosseguimento à sua missão, o Instituto Health ITH realizou a aberturas das suas duas primeiras turmas nas áreas de enfermagem, farmácia e biomedicina em uma sede parceira.

Em 2016, o Instituto Health ITH adquiriu a sede própria na unidade SetorSul em Goiânia-GO em uma área com excelente localização já com crescimento e abertura de várias outras turmas e foi o ano em que o Instituto colocou no mercado os primeiros profissionais formados pela Instituição. Atenta às mudanças e com foco no mercado, em 2017 foi inaugurada a primeira sede em Mineiros-GO e em 2019 em Goiatuba-Go, iniciando o processo de expansão da empresa. A instituição conta com um quadro atual, em 2020, composto por 27 colaboradores e mais de 120 docentes.

No total, passaram pelo ITH mais de cinco mil profissionais formados pela instituição em especializações nas áreas de Urgência e Emergência, Unidade de Terapia Intensiva, Obstetrícia, SCIH com ênfase em Segurança do Paciente, Farmácia Hospitalar, Clínica e Atenção Farmacêutica, Citopatologia Ginecológica, Saúde Estética Avançada, Nutrição Clínica, Funcional, aplicada a prescrição, Nutrição Esportiva, Nutrição Comportamental, UAN e Fisioterapia em Terapia Intensiva, além dos cursos de extensão.

Em todos os seus projetos, o Instituto Health ITH sempre se pautou pela seriedade e pelo compromisso com uma educação de qualidade, contando com um corpo docente composto somente por professores com titulação (doutores, mestres e especialistas) e com experiências na área de atuação. Aliada à qualidade, está a filosofia do Instituto,

ancorado em um projeto pedagógico dos cursos voltado ao conhecimento teórico-prático e à formação de profissionais não somente tecnicistas, mas também empreendedores, críticos e qualificados, para melhor atuar em suas áreas de competência.

O ITH formou mais de 5 mil profissionais em especializações e cursos distintos. Os cursos de Pós-Graduação lato sensu oferecidos abrangem diversas áreas da saúde como Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Educação Física, Psicologia e Nutrição, que se complementam com diversos cursos de Gestão. As atividades desenvolvidas são pautadas por cinco pilares: Ética nas relações; Humanização no atendimento; Experiência do aluno; Inovação e Transformação.

O ITH possui como diferencial uma equipe coesa com o mercado de trabalho sem se privar do conhecimento científico. Os seus alunos são capacitados a atuar em diferentes situações sempre voltados ao bem maior que é a vida. O respeito e cumprimento às bases legais são percepções contínuas na rotina acadêmica, o que permitirá o desenvolvimento de um futuro profissional engajado com a tratativa de qualidade de vida, sustentabilidade ambiental e responsabilidade social.

Prepara-se para seu credenciamento na modalidade de ensino a distância e presencial, objeto deste Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI bem como Processos e Autorização de cursos que tramitam no MEC.

Em 2020 a equipe de gestores do Grupo ITH decidiu expandir ainda mais o seu plano de negócios e juntos idealizaram a FACULDADE ITH. Mantida pelo Instituto Health ITH considerando seus aspectos históricos, sua localização geográfica e sua inserção no cenário econômico e social na cidade de Goiânia desponta com uma natural vocação em prover educação de qualidade, a partir de práticas pedagógicas modernas e inovadoras, junto a uma grande camada da população que, nos últimos anos, vem buscando ascender profissional e socialmente. Prepara-se para seu credenciamento na modalidade de ensino a distância e presencial, objeto deste Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

O projeto pedagógico da Faculdade ITH guarda ampla coerência entre o PDI e as atividades de ensino (graduação e de pós-graduação), iniciação científica e extensão, bem como nas questões relativas à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural. A Instituição destaca seu compromisso com o desenvolvimento econômico e social, conforme proposto no PDI, considerando-se os aspectos relativos ao desenvolvimento econômico regional, melhoria da infraestrutura urbana e local, melhoria das condições e qualidade de vida da população, e projetos e ações de inovação social, bem como, as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial praticadas pela instituição.

Para assegurar a qualidade do ensino na Instituição e garantir o atendimento às diretrizes pedagógicas estabelecidas, as seguintes atividades prioritárias são e continuarão sendo desenvolvidas no âmbito da instituição: revisão contínua dos currículos; atualização permanente de programas, ementas, bibliografias e planos de ensino; dinamização das atividades práticas de formação profissional; orientação acadêmica; ampliação dos recursos de apoio ao ensino; aperfeiçoamento docente; qualificação docente; criação de novos cursos; elaboração e revisão dos projetos pedagógicos dos cursos e a autoavaliação constante, visando ao aperfeiçoamento do trabalho desenvolvido. Com isso, o egresso ao final do curso contribuirá na transformação da sociedade tanto com conhecimento e a capacidade técnica, como com valores éticos.

As ações acadêmico-administrativas estão plenamente relacionadas com as políticas de ensino para os cursos de graduação, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos relativos à sistemática de atualização curricular, desenvolvimento e utilização de material didático-pedagógico, sistemática de implantação e oferta de componentes curriculares, nas modalidades presencial e a distância (quando previsto no PDI) e programas de monitoria.

No intuito de atingir os objetivos educacionais, a Faculdade ITH, em articulação com o corpo docente e de tutores, desenvolverá uma série de eventos abertos ao corpo discente e à comunidade, em que a integração entre ensino, pesquisa e extensão será amplamente discutida. A pesquisa no ensino possibilitará ao saber acadêmico, a articulação com os vários setores da sociedade, identificando aquilo que deve ser pesquisado, suas finalidades e interesses, e como os novos conhecimentos podem participar da dinâmica das

transformações sociais. A política de pós-graduação tem como finalidade a qualificação acadêmica, técnica e científica dentro do cenário local, nacional e internacional. As políticas de pós-graduação lato sensu serão institucionalizadas na modalidade de ensino presencial e a distância.

A extensão universitária configura um dos papéis a ser desenvolvido pelas instituições de ensino superior junto à sociedade, pois é por meio dela que, a sociedade toma conhecimento dos seus princípios, objetivos e missão. A Faculdade ITH desenvolverá atividades de extensão e agregará valores à tradicional maneira de prestar serviços, difundir a cultura; disseminar conhecimentos, conferindo aos atores da IES a tarefa de disseminar seus conhecimentos junto à comunidade e dela retirar subsídios, inspirações e adequações educacionais voltados para encontrar soluções, num movimento de fluxo e refluxo realimentador do processo de ensino e aprendizagem em sua totalidade.

Na Faculdade ITH serão adotadas metodologias de ensino que favoreçam a aprendizagem, especialmente em atividades práticas. Seminários, estudos de casos, grupos de estudos, painéis, participação em projetos de extensão fortalecerão as aulas teóricas e expositivas, sempre que possível com o apoio das TICs. A formação teórica e prática exigida pela velocidade da ciência e da tecnologia leva o aluno à reflexão e desenvolvimento do raciocínio lógico, que na prática contribui para o domínio dos saberes da leitura, da compreensão e da interpretação do mundo ao seu redor.

A proposta de uma organização curricular fundamenta-se em uma visão interdisciplinar, transversal e transdisciplinar da educação e dos conteúdos necessários à formação acadêmica, dispostos a partir das capacidades e competências exigidas para a formação pretendida para os discentes. Por isso, os princípios filosóficos e objetivos da instituição passam também pela formação dos valores humanos, éticos, estéticos, morais, equânimes, tanto de discentes como de toda a comunidade acadêmica.

Não se faz educação sem esses valores que deverão nortear a vida de cada um ao longo do seu trajeto. Essa formação vem enriquecer e fomentar o caráter investigativo e a autonomia do pensar, caminhar e a produção de conhecimento em um mundo cada vez mais globalizado e complexo que exige o aprendizado da leitura multidisciplinar dessa realidade.

1 MISSÃO INSTITUCIONAL

“Transformar a vida de pessoas através de uma educação criativa e interativa.”

2 OBJETIVOS

A Faculdade ITH adota como orientação fundamental para sua ação a de intervir e atuar intencionalmente nos destinos da sociedade, entendendo a necessidade de elevar o nível de escolaridade da população acadêmica como um dos valores essenciais do modelo educacional, pautado pelo compromisso de dar condições para que seus alunos desenvolvam as competências profissionais, científicas e tecnológicas empreendedoras, capazes de contribuir para o desenvolvimento sustentável de Goiás. Diante deste cenário, a Faculdade ITH, tem como objetivos:

- ✓ Promover ações educacionais, em nível superior, nas diversas áreas profissionais, colaborando efetivamente para o desenvolvimento social, político e econômico regional;
- ✓ Oferecer cursos de graduação, além de cursos de pós-graduação próprios ou em parceria com outras instituições;
- ✓ Proporcionar aos educandos uma sólida aprendizagem tecnológica para que possam capacitar-se para desenvolver autonomamente, com vistas à implementação de seus projetos pessoais;
- ✓ Desenvolver ações extensivas, junto à sociedade local, como resultado das ações institucionais, de cunho cultural e científico, visando o bem comum;
- ✓ Participar do esforço de democratização das políticas do ensino superior;
- ✓ Realizar atividades interdisciplinares, visando implementação de valores como: qualidade de vida, preservação do meio ambiente, saúde, segurança e ética;
- ✓ Realizar atividades educacionais, que favorecem, nos participantes de cursos, o desenvolvimento do espírito empreendedor;
- ✓ Colaborar efetivamente para o desenvolvimento social sustentável, em parceria com o poder público e empresas privadas.

3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

3.1. Conselho Superior - CONSUP

Órgão deliberativo composto por membros designados ou representados (eleitos pelos pares) e presidido pelo (a) Diretor (a) da Faculdade com atribuições de: aprovação o Regimento e o Calendário Acadêmico da Faculdade e suas alterações; criação de novos

cursos e a política geral da instituição; realização e celebração de convênios; apreciação de decisões do Conselho Técnico Científico.

3.2. Comissão Própria de Avaliação - CPA

Órgão consultivo composto por 05 membros representados (eleitos pelos pares) e coordenada por um (a) Coordenador (a), eleito (a) pelos pares, é um órgão vinculado a Direção da Faculdade e tem responsabilidade normativa e executiva com relação à avaliação dos cursos e dos resultados institucionais. Dentre uma de suas atribuições está a de fornecer subsídios à Direção da Faculdade quanto às atividades, seus processos, resultados e indicadores de qualidade.

3.3. Núcleo Docente Estruturante - NDE

Órgão consultivo e inerente a cada curso e responsável pela concepção e atualização periódica do Projeto Pedagógico do Curso. O NDE será composto pelo (a) Coordenador (a) do Curso, que o coordena, e mais 04 (quatro) professores. Dentre as diversas atribuições do NDE estão: analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares; atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do Curso; conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário.

3.4. Colegiado de Curso

Constituído pelo respectivo Coordenador (a) de Curso, que o convoca e preside pelos docentes dos componentes curriculares que o integram, pelo Secretário Acadêmico e por um representante do corpo discente, eleito pelos pares. Participar de elaboração das diretrizes, políticas e ações relativas ao ensino, pesquisa e extensão está dentre uma de suas atribuições.

3.5. Direção da Faculdade

Exercido por três Diretorias (Geral, Administrativa-Financiera e Acadêmica) designado pela Mantenedora, responsáveis por superintender das atividades institucionais (Administrativa, Financeiras e Educacionais), e possui diversas atribuições, conforme descrito em Regimento Acadêmico, dentre elas: executar, coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas e administrativas, de pesquisa e extensão, os assuntos comunitários, bem como as atividades de manutenção da ordem na Faculdade. A Diretoria Geral cabe presidir o Conselho Superior e nomear comissões e grupos de trabalho que promovam estudos e forneçam subsídios para tomada de decisões de interesse da administração e do ensino; coordenar a elaboração do plano de trabalho, as diretrizes de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade; coordenar a organização do calendário acadêmico; além da gestão

administrativa dos recursos materiais e humanos. Convoca e preside o Conselho Superior da Faculdade.

3.7. Coordenação de Curso

Órgão vinculado à Gerência Educacional, exercido por Coordenador (a) de Curso, professor (a) integrante da carreira docente, designado pelo (a) Diretor (a) Geral da Faculdade. É responsável, dentre outras atribuições por: gerenciar, planejar, superintender e avaliar todas as funções e atividades do curso, representando-o junto às autoridades e órgãos acadêmicos administrativos da Instituição; prestar atendimento, acompanhamento e apoio ao corpo docente e discente, propondo ações de aprimoramento e de aperfeiçoamento cultural e profissional; zelar pela execução do projeto pedagógico; articular a integração didático-científica das atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos; orientar, supervisionar e decidir questões administrativas relativas ao regime escolar e ao registro das atividades dos cursos; convocar e presidir os Colegiados de Cursos.

3.11. Secretaria Acadêmica

Órgão vinculado a Direção Acadêmica, coordenado por um (a) Secretário (a), é responsável, dentre outras atribuições por: atender os estudantes e o público externo e interno da Faculdade; cadastrar e manter os cadastros de cursos e turmas; responder pelo CENSO; prestar informações e manter o relacionamento externo com o órgão de apoio ao estudante como passe escolar, bolsa universitária; responder pela organização, execução, supervisão e guarda dos processos acadêmicos relacionados com inscrição, seleção, matrícula, controle e registro de atividades e de reuniões, bem como pelos certificados e diplomas, pelas transferências e outras providências demandadas. . Responsável pelo depósito do arquivo acadêmico.

3.12. Biblioteca

Órgão vinculado a Direção Acadêmica, coordenado por um (a) Bibliotecário (a), é responsável, dentre outras atribuições por: tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; desenvolver ações educativas e culturais; administrar todo o acervo existente na biblioteca; instituir normas de operação e funcionamento da biblioteca; selecionar e encaminhar solicitação de aquisição de livros, revistas, periódicos, etc.; levantar o acervo bibliográfico para orientar os discentes, docentes e coordenadores de curso e pós-graduação; acompanhar a conferência das notas fiscais de aquisição de novos acervos bem como os bens doados; classificar o material conforme o assunto, catalogar, indexar e controlar o estoque do acervo no sistema.

3.12.1. Serviços da Biblioteca

São ofertados aos usuários da Faculdade os seguintes serviços

- ✓ Empréstimo local e domiciliar;
- ✓ Renovação local e on-line;
- ✓ Reserva local e on-line;
- ✓ Consultas;
- ✓ Acesso à Internet;
- ✓ Levantamentos bibliográficos;
- ✓ Orientação a normalização de trabalhos acadêmicos;
- ✓ Treinamento de uso da Biblioteca;
- ✓ Videoteca;
- ✓ Ambientes de estudo em grupo e individual. Para uso da Biblioteca e de seus serviços, deve-se consultar o Regulamento da Biblioteca disponível no site da Faculdade - www.ith.com.br.

3.13. Docente

Os Docentes (Professores) da Faculdade ITH são agrupados em lotações de acordo com a demanda de atividades dos cursos. Nas lotações, um dos professores é designado (a) Coordenador (a) de Cursos por ato do (a) Diretor (a) da Faculdade. Conforme estabelece a Legislação Educacional vigente e o Plano de Carreira Docente, o quadro Docente é formado por profissionais com titulação de doutores, mestres e especialistas nas áreas específicas. Todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem são preparados visando à formação integral. O papel do professor é tratado no Regimento Interno.

3.14. Estágio Supervisionado e Estágio Não Obrigatório

Para integralização do currículo, a Faculdade inclui na organização curricular de seus cursos o Estágio Supervisionado, com atividades de prática profissional exercidas em situações reais de trabalho e sem vínculo empregatício conforme estabelecido em lei. As atividades de estágio, com coordenação e supervisão, estão regulamentadas. Sua realização será objeto de documentação específica, nos termos legais e regulamentares. Para colar grau, é obrigatória a integralização total da carga horária do estágio prevista no Projeto Pedagógico do curso. O Estágio Não Obrigatório é aquele desenvolvido pelo discente como de forma optativa. É considerada uma atividade adicional à formação acadêmico-profissional do Estudante, realizado por livre escolha, sempre com a aprovação e acompanhamento da Faculdade. Poderão ser validados como Atividades Complementares, desde que previsto no Projeto Pedagógico do Curso. Salienta-se, mais

uma vez, que o Estágio Não Obrigatório deve estar previsto nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, segundo o estabelecido no § 1.º do Artigo 1, da Lei 11.788/2008. Não implica a obrigatoriedade de realização pelo discente e nem promove mudança na organização curricular e da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. O Estudante faz o Estágio Não Obrigatório apenas se desejar durante a realização do curso. A Faculdade somente assinará Termos de Compromisso de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório, a partir do Segundo Módulo dos cursos.

3.15. Laboratórios

Os Laboratórios são espaços de aprendizagem prática onde desenvolvem habilidades e competências. Desta maneira, a Faculdade ITH oferece Laboratórios específicos a cada curso e com equipamentos da mais moderna tecnologia, renovando-os conforme os avanços tecnológicos. Os Laboratórios são estruturados de acordo com a realidade do semestre.

4. PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

Para a boa condução dos compromissos, procedimentos, processos, direitos e deveres diversos aspectos do Regime Educacional descritos no Regimento Acadêmico são abaixo detalhados.

4.1. Processos Seletivos

O ingresso (admissão aos cursos de graduação) na Faculdade ITH se dá na forma da legislação vigente através de Processo Seletivo: ENEM, Vestibular; Transferência de Cursos; Portadores de Diplomas; Matrícula em Regime Especial ou outro processo legalmente constituído.

4.2. Matrícula

A matrícula de candidato aprovado em qualquer processo seletivo será efetivada mediante documentos exigidos e de acordo com normas do processo estabelecidas no Regimento Acadêmico e/ou Edital. A renovação da matrícula dos Estudantes nos Cursos Superiores de Tecnologia da Faculdade ITH será semestralmente na Secretaria Acadêmica / Painel do Aluno (acessível pelo site da Faculdade), em prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico observando as exigências curriculares previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e/ou Regimento Acadêmico. Os horários de aula serão publicados e ajustados semestralmente disponibilizados na Faculdade e em seu site. As matrículas dos Estudantes nos Cursos Superiores de Tecnologia estão condicionadas a apresentação dos documentos idôneos requisitados; Assinatura do Termo de Adesão ao Contrato de

Prestação de Serviços Educacionais / Requerimento de Matrícula e recolhimento da 1ª parcela da semestralidade. Somente poderá participar das atividades acadêmicas da Faculdade ITH os Estudantes regularmente matriculados no referido semestre. Hipótese contrária caberá ao mesmo todo ônus previsto da irregularidade cometida. Caso o nome do Estudante não constar no diário de classe, o mesmo deverá procurar de imediato a Secretaria Acadêmica para regularizar sua situação, sob pena de ver sua matrícula cancelada por motivos administrativos e demais implicações legais previstas.

4.3. Matrícula Extracurricular ou em Componentes Curriculares Optativos

O Estudante pode cursar componentes curriculares que não pertençam ao currículo específico do curso/módulo que esteja vinculado, desde que haja disponibilidade de vagas e de horários não conflitantes com suas obrigações acadêmicas. Neste caso, a Secretaria Acadêmica prestará as informações específicas necessárias.

4.4. Matrícula em Regime Especial

Os Estudantes oriundos de outras Instituições de Ensino Superior ou egressos do Ensino Médio podem matricular-se mediante aprovação em, no máximo, dois componentes curriculares isolados dos Cursos de Graduação oferecidos, desde que demonstrem capacidade de cursá-los com aproveitamento e haja disponibilidade de vagas e de horários de funcionamento.

4.5. Aproveitamento de Estudos

Os componentes curriculares de qualquer Curso Superior poderão ser reconhecidos pela Faculdade ITH, desde que cursados com aprovação em Instituição de Ensino Superior autorizada e apresentando histórico escolar e programas curriculares. As competências anteriormente constituídas poderão ser aproveitadas, através do Extraordinário Aproveitamento, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, de acordo com normas internas previstas em Regulamento Próprio. Os prazos para as solicitações estão previstos no Calendário Acadêmico da Faculdade ITH, e para seus requerimentos, deverão ser protocolados na Secretaria Acadêmica, mediante apresentação dos documentos necessários. O Aproveitamento de Estudos e Competências dispensa suplementação de carga horária, e a análise de sua equivalência será objeto de parecer da Coordenação do Curso.

4.6. Frequência

A Faculdade ITH aceitará justificativa de falta somente dentro dos preceitos legais. É obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para cada componente curricular, conforme disposto em Regimento Acadêmico. O controle é feito no diário de classe pelo Docente responsável.

4.7. Atividades Complementares

As Atividades Complementares têm o objetivo de diversificar e enriquecer a formação teórica e técnica oferecida no Curso Superior de Tecnologia, por meio da participação do aluno em tipos variados de ações extensivas. A obrigatoriedade destas atividades será de acordo com Projeto Pedagógico de cada Curso e são regulamentadas de acordo com Regulamento de Atividades Complementares), ou outra que vier a equivaler, disponível na Secretaria Acadêmica.

4.8. Atendimento a Estudantes em Regime Especial de Aprendizagem

O Regime Excepcional é instituído para atender Estudantes legalmente amparados pela legislação e que visa a possibilitar a apreensão e a compreensão dos conteúdos estabelecidos em técnicas e procedimentos especiais, adequados às peculiaridades dos casos e dos componentes curriculares. O Regime Excepcional não é concedido com efeito retroativo e não pode ser utilizado para o fim de abono de faltas. Esta situação se aplica exclusivamente aos portadores de doenças infectocontagiosas ou traumáticas previstas no Decreto Lei nº 1.044/69, e à Estudante gestante, a partir do oitavo mês de gravidez e até três meses pós-parto, conforme Lei Federal nº 6.202/75. Também é dispensado de frequência, dentro dos limites legais, o Estudante militar (Lei 4.375/64) que estiver prestando serviço em órgão de formação de reserva. O atendimento em regime excepcional compreende a atribuição de exercícios domiciliares, prescritos pelo Docente dos componentes curriculares, compatíveis com o estado de saúde do Estudante e as possibilidades de supervisão por parte da instituição. As atividades práticas, como laboratórios e estágios supervisionados, não estão amparadas por essa legislação, portanto, devem ser compensadas.

O Regime Excepcional não desobriga o Estudante a realizar as avaliações aplicadas durante o período de afastamento, as quais serão agendadas pelo Docente responsável. O pedido e a apresentação de documentos que comprovem as diversas situações de atendimento excepcional devem ser requeridos formalmente, no prazo de três dias úteis a contar do primeiro dia de afastamento, na Secretaria Acadêmica, de acordo com Regulamento de Regime Especial de Aprendizagem), ou outra que vier a equivaler, disponível na Secretaria Acadêmica.

4.9. Avaliação do Desempenho Acadêmico do Aluno

Pelas normas regimentais, a avaliação é contínua e aplicada de diferentes meios e formas. Portanto, não é permitido ao Docente utilizar apenas um único instrumento avaliativo como, por exemplo, prova ou trabalho. Mesmo que a avaliação seja por projeto, não poderá ser avaliado tão somente o resultado quando de sua apresentação final. É preciso avaliar continuamente, etapa por etapa. O Estudante tem o direito de tomar conhecimento e acompanhar o resultado de suas avaliações, de posse dos instrumentos de avaliação e recorrer sempre que julgar prejudicado.

4.10. Revisão de Resultados Semestrais

Caso haja dúvidas quanto ao resultado obtido, o Estudante tem o direito de requerer a revisão das avaliações, na Secretaria Acadêmica, conforme datas previstas no calendário acadêmico referente a N1 e N2 e no prazo de dez dias letivos a partir da data de início do semestre subsequente e de acordo com procedimentos estabelecidos Regimento Interno ou outra que vier a equivaler, disponível na Secretaria Acadêmica.

4.11. Trancamento

O Estudante que desejar interromper temporariamente seus estudos poderá requerer trancamento de matrícula junto à Secretaria Acadêmica nos prazos previstos em Calendário Acadêmico. Este é concedido desde que o interessado esteja regularmente matriculado no período letivo. Não há trancamento de matrícula por componentes curriculares, e este torna sem efeito todos os atos escolares ocorridos no período letivo. O trancamento de matrícula só assegura vaga por dois semestres letivos subsequentes. Vencido o prazo, o Estudante deve solicitar a reabertura da matrícula, na Secretaria Acadêmica, durante o período estabelecido pelo Calendário Acadêmico. Em caso de alteração de organização curricular, o Estudante deve se adaptar ao currículo vigente. Caso o Estudante não faça a reabertura no tempo hábil, perderá direito a vaga e ficará desvinculado do curso.

4.12. Solicitação de Documentos

O Estudante que necessitar de qualquer documentação deverá requerer, pessoalmente mediante documento válido com foto, na Secretaria Acadêmica, discriminando o que necessita. Para retirar o documento requerido, o Estudante deverá apresentar um documento válido com foto e o protocolo de requerimento. Os documentos solicitados e não retirados, no prazo de 30 dias úteis a contar da data de sua solicitação, serão destruídos. O prazo para entrega dos documentos requeridos será de 3 a 5 dias úteis.

4.13. Diplomas e Certificados

Os diplomas e certificados são expedidos e registrados pela Secretária Acadêmica da Faculdade ITH segundo determinações regulamentares e quando solicitados.

- de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso em módulos com terminalidade conferirá ao Estudante Certificado de Qualificação Profissional Tecnológica relativo aos módulos concluídos e aprovados;
- ao Estudante que integralizar todo o currículo do Curso Superior de Tecnologia e colar grau, será expedido diploma.

4.14. Desistência ou Abandono do Curso

O não comparecimento do (a) aluno(a) a nenhuma aula, sem requerimento formal junto à Secretaria Acadêmica, não implica em rescisão contratual, continuando assim o(a) aluno(a) com suas obrigações pactuadas durante a vigência do contrato. A não renovação da matrícula implica em rompimento do curso, mantendo o débito pendente com a instituição até sua regularização (quitação).

4.15. Processo de Avaliação

Todo processo de avaliação é descrito no Regimento da Faculdade. Os resultados do processo de avaliação de componentes curriculares presenciais ou a distância serão expressos por meio das seguintes notas, sendo 3 (três) avaliações semestrais.

4.15.1. Dos Instrumentos

O processo de avaliação do discente, individualizado por disciplina, visa aferir a capacidade reflexiva em face da bibliografia trabalhada, a abstração dos temas estudados mediante a realidade; a capacidade de escrever de forma científica e a pesquisa.

- As notas são expressas em uma escala numérica, de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se números decimais terminados em 5 (cinco).
- Ao final do semestre, cada disciplina expressa uma média final que será gravada no histórico escolar do discente.
- A média final, para aprovação por nota, será de no mínimo 6,0 (seis), formada pelas Notas (N1, N2 e N3).
- Se o discente, nas N1 e N2, tiver média simples igual ou superior a 7 (sete), além de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), esse estará dispensado de realizar a avaliação da N3.

- A formação da Média Final (MF) segue a seguinte metodologia:
 - a. O discente será submetido, durante o semestre, a avaliações que formarão as N1 e N2. Cada uma das notas tem valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
 - b. A média simples das N1 e N2 resulta em uma Média Provisória (MP).
 - c. Média provisória igual ou superior a 7 (sete) é convertida em Média Final e se o discente tiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) estará aprovado.
 - d. Média provisória igual ou superior a 4 (quatro) e inferior a 7 (sete), com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) conduz o discente a realização da avaliação para obtenção da N3. Se a média provisória for inferior a 4 (quatro), o discente estará reprovado e não poderá fazer a avaliação da N 3.
 - e. A média final é a média simples da média provisória com a N3 que, para aprovar por nota, deve ser igual ou superior a 7 (sete), se inferior, o discente estará reprovado.
 - f. A formação das Notas (N) obedecerá às seguintes disposições:
 - I. As avaliações que formam as N1 e N2 serão realizadas durante o semestre letivo, onde 70% (setenta por cento) de cada uma das Notas serão obtidas por prova escrita. Os outros 30% (trinta por cento) serão obtidos por outros instrumentos avaliativos, como trabalhos, pesquisas, seminários e relatórios.
 - II. A avaliação que forma a N3 será obtida mediante prova escrita e individual com valor de 10 (dez) pontos, cujo conteúdo se reporta a todo o semestre letivo.
 - III. As disciplinas insusceptíveis de aplicação de prova escrita, como estágio e trabalho de conclusão de cursos, serão avaliadas consoante regulamento próprio.

As avaliações que formam as N1 e N2, exclusivamente das disciplinas oferecidas em Educação a Distância, serão realizadas durante o semestre letivo, constituindo para cada nota uma prova com valor de até 10 (dez) pontos e um conjunto de atividades com valor total de até 10 (dez) pontos, cuja média simples forma a nota.

O discente que deixar de comparecer a qualquer das avaliações escrita, poderá requerer segunda chamada, consoante regulamentado pelo Conselho Superior.

Ao discente é facultado recorrer das notas obtidas nas avaliações, mediante requerimento na secretaria no prazo máximo de 2 (dois) dias da disponibilização da nota, seja em sala de aula, seja no portal eletrônico.

O recurso será protocolizado na secretaria e será julgado até o final do semestre, por comissão nomeada pelo respectivo coordenador de curso.

A avaliação de desempenho escolar é feita por disciplina, atendidos os critérios de notas e frequência expressos neste Regimento.

A metodologia de aula e de avaliações, a ementa, o conteúdo programático, a bibliografia e outras informações deverão ser expressos em um Plano de Aprendizagem e disponibilizado aos discentes.

O Plano de Aprendizagem poderá sofrer alterações durante o semestre letivo.

O discente que for aprovado em todas as disciplinas progride normalmente, mediante nova matrícula para o semestre seguinte.

O discente com 02 (duas) reprovações deve privilegiar, na matrícula, as disciplinas que ainda restam de períodos anteriores.

O discente com 03 (três) reprovações não poderá progredir para o semestre seguinte, matriculando-se novamente no mesmo semestre, a fim de uniformizar a matriz curricular.

O ITH, ao considerar a autonomia didático-pedagógica, não adere ao extraordinário aproveitamento de estudos, visto que o mesmo ainda não foi devidamente regulamentado pelo poder público. Quando existir regulamentação sobre a questão, o Conselho Superior do ITH poderá adotar tal aproveitamento.

4.16. Colação de Grau

É ato oficial realizado em sessão solene e pública, em dia e horário previamente fixados pela Instituição. A Colação de Grau é obrigatória para a expedição do diploma. O Estudante só poderá colar grau se:

- ✓ obtiver a integralizado o currículo do curso;
- ✓ requerer a Outorga de Grau na Secretaria Acadêmica;
- ✓ não possui pendências na Secretaria Acadêmica;
- ✓ ter alcançado a carga horária exigida e referente às Atividades Complementares;
- ✓ apresentar documento de conclusão do Estágio Supervisionado; e
- ✓ estar com situação regular junto ao ENADE.

A Faculdade ITH realizará a Colação de Grau de acordo com o Calendário Acadêmico, sendo 1 (uma) Colação de Grau Formal semestralmente. Os Estudantes que não participarem da Colação de Grau Formal poderão solicitar Colação de Grau Especial na Secretaria Acadêmica. Após a Colação de Grau, o Estudante deve requerer seu diploma na Secretaria Acadêmica. No site encontra-se disponível o manual de outorga de grau que orienta todo o processo.

5. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

5.1. Calendário Acadêmico

Documento elaborado a cada semestre letivo que apresenta aos Estudantes todo o Cronograma de Trabalho da Faculdade ao longo do ano com as seguintes informações:

Período de matrícula;

- ✓ Planejamento dos cursos pelos professores;
- ✓ Início e encerramento das aulas no semestre letivo;
- ✓ Feriados e recessos;
- ✓ Transferência externa;
- ✓ Trancamento de matrícula;
- ✓ Reabertura de matrícula;
- ✓ Colação de grau;
- ✓ Transferência interna;
- ✓ Solicitação de vaga para portador de diploma;
- ✓ Resultados finais;
- ✓ Solicitação de aproveitamento de componentes curriculares;
- ✓ Solicitação de componente curricular por acompanhamento;
- ✓ Reuniões dos Conselhos;
- ✓ Dias letivos.

5.2. Comunicação Digital pela Internet

A Faculdade ITH disponibiliza canais de comunicação digital como meio de acesso rápido e seguro a seus usuários.

5.2.1. Site

A Faculdade ITH mantém web site que possibilita a comunicação interativa e atualizada com nossos Estudantes. São publicados documentos, notícias, links e outras informações. Para acessar diretamente: www.ithpos.com.br

5.2.2. Redes Sociais

Considerando a importância que assume os acessos rápidos e dinâmicos das informações entre a Comunidade Acadêmica (Corpos Discentes, Docentes e Técnico-Administrativo) como fator de integração, participação e engajamento nas ações e programas da Faculdade. De igual importância há de estabelecer canais e meios para acesso de assuntos

e notícias ao público externo (outras Instituições, Governo, Comunidade em Geral e Imprensa) com via a conhecer as iniciativas decorrentes da celebração de convênios, parcerias, novos projetos e melhoria da Infraestrutura, a Faculdade ITH entende que as ferramentas de comunicação são meios indispensáveis para disseminar as ações e propostas da mesma, e que bem utilizadas, podem gerar canais de efetiva participação. Segue, abaixo, as ferramentas de comunicação utilizadas pela instituição para inserção nas redes sociais:

5.2.2.1. Twitter

O crescimento vertiginoso do número de usuários do Twitter e o potencial de uso da rede social foram um convite para que organizações dos mais diversos ramos ingressassem na mesma para manter contato direto e transparente com seus clientes/público-alvo. É o caso da Faculdade ITH, que desde outubro de 2015, administra um perfil com atualizações diárias sobre os cursos oferecidos, informações para Estudantes e possíveis Estudantes, Vestibular, Ações Extensivas e outros assuntos relevantes para o universo em que a instituição se insere.

5.2.2.2. Facebook

Em virtude do enorme alcance desta ferramenta de comunicação, a Faculdade ITH, em janeiro de 2014, criou uma página no Facebook, com o intuito de divulgação das ações, além de ser um mecanismo de diálogo entre a instituição e Estudantes.

5.2.2.3. Canal do Youtube

Observada a popularidade da ferramenta de comunicação, principalmente entre os jovens, a Faculdade ITH criou um Canal no Youtube para divulgação de vídeos institucionais (vestibulares, entrevistas e reportagens na imprensa).

5.3. Horários de Atendimento

Central de Atendimento / Secretaria Acadêmica

- ✓ Segunda a Sexta: 08h às 20h;
- ✓ Sábado: 8h às 12h.

Biblioteca

- ✓ Segunda a Sexta: 07h30 às 21h;
- ✓ Sábado: 9 h às 13h.

Coordenações de Cursos.

- ✓ Segunda a Sexta: 08h às 21h;

5.4. Contatos

A Faculdade disponibiliza o contato feito diretamente na Unidade através das seções funcionais estabelecidas e seus responsáveis, bem como por telefone - (62) -3091 7079.

5.5. OUVIDORIA

A Faculdade disponibiliza o contato para recebimento de reclamações, críticas, denúncias, elogios, sugestões ao qual pode ser feito diretamente na Unidade através das seções funcionais estabelecidas, bem como por telefone - 62-3091 7079 e por e-mail ouvidoria@ithpos.com.br

INFORMAÇÕES GERAIS

DO REGIME DISCIPLINAR

O processo administrativo disciplinar visa a clarear fatos contrários à ordem, à ética, às normas estabelecidas pelo poder público, bem como às normas do presente Regimento e demais atos normativos do ITH.

Parágrafo único: O processo administrativo disciplinar não isenta os responsáveis das penalidades civis, penais, administrativas em outras esferas e ainda aquelas decorrentes do ato, como perda de notas, frequências e reprovações. O processo disciplinar resultará em:

- I. Absolvição do discente;
- II. Advertência escrita para infrações leves;
- III. Suspensão para infrações graves;
- IV. Cancelamento de matrícula para infrações gravíssimas;
- V. Assinatura de Termo de Compromisso.

São consideradas infrações:

- I. Leves, a desobediência ao docente e demais membros do ITH, bem como aquelas descritas nos incisos I a III do Art. 91 e ainda o descumprimento dos deveres neste estipulado se não constituírem infração mais grave.
 - II. Graves, aquelas descritas nos incisos de IV a XI do Art. 88 do presente Regimento.
 - III. Gravíssimas, aquelas descritas nos incisos XII a XVII do Art. 88 do presente Regimento.
- Consoante disposto no presente Regimento, poderão ser considerados leves, graves ou gravíssimos e suscetíveis das penalidades estabelecidas no presente Regimento.

O discente que causar qualquer dano material ao patrimônio do ITH fica obrigado a ressarcir monetariamente o dano.

A reincidência de infração leve a convola em grave; de infração grave, em gravíssima.

Nas infrações leves o processo disciplinar é simplificado e segue o seguinte procedimento:

- I. Aplicação de advertência pelo respectivo coordenador de curso;
- II. Cientificação do discente da advertência e no mesmo ato início do prazo de 5 (cinco) dias para apresentar recurso ao Colegiado Pedagógico de Curso;
- III. Envio da advertência e cientificação para a secretaria acadêmica a fim de autuar.

Sendo a infração grave ou gravíssima o processo obedecerá às seguintes fases:

- I. Fase inicial:
 - a) Requerimento, instruído com documentos, para instaurar processo disciplinar.
 - b) Considerando a gravidade do ato, o Requerimento poderá vir com pedido de suspensão

imediate do discente até o final do processo.

c) Havendo pedido de suspensão do discente, o processo será submetido ao diretor geral para decisão preliminar.

II. Fase Instrutória:

a) Cientificação do discente sobre o processo disciplinar e seus reflexos, bem como abertura do prazo de 5 (cinco) dias para apresentar defesa.

b) Submissão do processo ao Diretor Geral para Decisão final ou, havendo necessidade este poderá requerer diligências.

c) Havendo diligências, após o cumprimento da mesma, o discente será cientificado e aberto prazo de 3 (três) dias para apresentar nova defesa. Passado o prazo, será remetido ao Diretor Geral para decisão.

A defesa, a ser protocolizada na secretaria, deverá ser escrita e instruída com as provas que o interessado julgar necessário.

No processo disciplinar as oitivas de pessoas ou depoimentos serão substituídos por declarações escritas.

O acesso ao processo far-se-á por requerimento escrito na secretaria acadêmica e, quando não disponibilizado no ato do requerimento, suspende os prazos até a data prevista para disponibilização.

A defesa deverá ser apresentada no prazo estipulado, sob pena de revelia e seus efeitos.

Os recursos seguem as mesmas normas para apresentação de defesa e devem ser protocolizados em até 05 (cinco) dias após a disponibilização da decisão para o interessado.

Nas infrações leves, o recurso será julgado, até o final do semestre letivo, de forma simples, pelo Colegiado de Curso.

Nas infrações graves e gravíssimas, interposto o recurso, o Coordenador nomeará, entre os docentes do curso, um relator, que emitirá um voto que será submetido a votação pelo Colegiado de Curso.

O relator emitirá relatório resumido do caso, parecer e voto.

O Colegiado de Curso votará, concordando no todo ou em partes com o relator ou discordando do voto.

O Colegiado pode, a depender da colaboração do envolvido, substituir a penalidade aplicada por Termo de Compromisso.

Havendo impedimento de atuação do coordenador de curso a indicação do relator será realizada pelo NDE.

No momento em que o Colegiado Pedagógico de Curso for discutir processo disciplinar específico, os membros que estiverem envolvidos no processo deverão deixar a sessão.

A citação da abertura de processo disciplinar será realizada pessoalmente ou, não sendo possível fazer pessoalmente, far-se-á por outras vias.

Os demais atos do processo disciplinar, ou mesmo de qualquer outro requerimento ou ato fora do processo disciplinar, se darão por meio de chamada no portal eletrônico destinado ao discente ou pessoalmente ou ainda por outro meio.

ANEXOS

44.Manual do Aluno.pdf

Documento número #ee1157ab-0ef7-498e-a703-9d88994d3b92

Assinaturas



ANA CLAUDIA CAMARGO CAMPOS
Assinou como representante legal

Log

- 26 mai 2021, 10:46:28 Operador com email financeiro1@ithpos.com.br na Conta e0893fe5-f482-4781-8b25-f33099294c02 criou este documento número ee1157ab-0ef7-498e-a703-9d88994d3b92. Data limite para assinatura do documento: 25 de junho de 2021 (10:25). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 mai 2021, 10:46:37 Operador com email financeiro1@ithpos.com.br na Conta e0893fe5-f482-4781-8b25-f33099294c02 adicionou à Lista de Assinatura: diretoriageral@ithpos.com.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ANA CLAUDIA CAMARGO CAMPOS.
- 26 mai 2021, 10:46:48 Operador com email financeiro1@ithpos.com.br na Conta e0893fe5-f482-4781-8b25-f33099294c02 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 25 de junho de 2021 (10:25).
- 26 mai 2021, 10:50:52 ANA CLAUDIA CAMARGO CAMPOS assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email diretoriageral@ithpos.com.br (via token). IP: 45.65.222.198. Componente de assinatura versão 1.113.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 mai 2021, 10:50:52 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ee1157ab-0ef7-498e-a703-9d88994d3b92.

Hash do documento original (SHA256): c858f05220a43c698defb9c8f08fc086093eb04687c8cd0e357fc064ad2234d3

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número ee1157ab-0ef7-498e-a703-9d88994d3b92, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.